

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTRATANTE: A (razão social da empresa contratada) - indicada e qualificada no Anexo I do Termo de Cooperação Técnica ____/____ assinado entre o Banco do Brasil e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, denominada simplesmente CONTRATANTE, que vier a aderir a este Contrato.

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominado simplesmente BANCO.

DO OBJETIVO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO (DEPÓSITO EM GARANTIA)

1. As contas regem-se pelas disposições legais pertinentes à matéria e pelas normas presentes neste contrato.

2. As contas destinam-se ao depósito de valores a título de garantia de execução de contrato administrativo referente a prestação de serviços de natureza continuada, efetuada pelo CONTRATANTE junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO (DEPÓSITO EM GARANTIA)

3. A movimentação a débito da Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia) far-se-á exclusivamente por ordem do Órgão da Administração Pública ao qual estiver vinculada a referida conta, nos sistemas do BANCO.

4. O CONTRATANTE desde já concorda com todas as movimentações da Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia), que forem determinadas pelo Órgão da Administração ao qual a conta estiver vinculada, estando ciente que eventuais contestações deverão ser dirigidas ao Órgão, não cabendo ao BANCO qualquer intermediação nesse sentido.

5. O CONTRATANTE fica cientificado e concorda com a impossibilidade de movimentar a Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia) sem a concordância do Órgão da Administração ao qual a mesma está vinculada.

6. Todas as importâncias depositadas na Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia) ficarão à disposição do Órgão da Administração ao qual está vinculada a mesma.

TARIFA

7. O CONTRATANTE fica ciente de que a Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia) está sujeita à cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários, a ser debitada diretamente na Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia), conforme Tabela de Tarifas afixada nas agências do BANCO e disponível na internet (www.bb.com.br) na forma da regulamentação vigente do Banco Central do Brasil, , sendo eventuais alterações nos valores constantes da referida Tabela divulgadas pelos mesmos meios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início de sua vigência.

DA REMUNERAÇÃO DOS SALDOS DEPOSITADOS

8. O saldo da Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia) será remunerado conforme índices utilizados para as cadernetas de poupança, na forma pró-rata dia, ou outro índice que venha a substituí-lo.

ENCERRAMENTO DE CONTA

9. A Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação (Depósito em Garantia) não movimentada no período de 180 (cento e oitenta) dias corridos e sem saldo, será considerada inativa, podendo ser encerrada pelo BANCO.

10. O CONTRATANTE declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições deste contrato.

E, assim, por estarem justos e acordados, os signatários firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de..... de 2024

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
TESTEMUNHAS:			

1	Nome:
	CPF:
2	Nome:
	CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robinson Mapelli Boaro, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SBV**, em 08/01/2025 09:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864364

Código de Autenticação: 4f33a68b7a

